INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA O AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS AOS FINAIS DE SEMANA, ESPECIALMENTE EM HORÁRIO DE SAÍDA E ENTRADA DE COLABORADORES."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova o aumento da frota de ônibus aos finais de semana, especialmente nos horários de entrada e saída de colaboradores que atuam em diversos setores da cidade. A demanda por transporte público permanece elevada nesses períodos, sobretudo entre trabalhadores do comércio, serviços, restaurantes, hospitais e demais atividades essenciais que funcionam aos sábados e domingos.

Atualmente, a redução da frota aos finais de semana resulta em longos intervalos entre as viagens e dificuldades no deslocamento dos usuários, comprometendo o acesso ao trabalho e impactando diretamente a pontualidade e a produtividade dos colaboradores. Essa situação gera prejuízos não apenas aos trabalhadores, mas também aos empregadores e à dinâmica econômica da cidade.

O aumento da frota nesses dias contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, oferecendo maior conforto e segurança aos passageiros, reduzindo a superlotação e garantindo um

serviço de transporte mais eficiente e humanizado. Trata-se de uma medida que atende ao interesse público, assegura o direito de ir e vir e fortalece o funcionamento adequado dos setores que dependem do transporte coletivo para manter suas atividades.

Diante do exposto, reforça-se a importância da presente indicação como instrumento para aprimorar a qualidade do transporte público municipal e atender de forma justa e adequada às necessidades da população de Boa Vista.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 25 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.25 09:26:54 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista